



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 13/2024 - CCM - CH (10.41.13.22)

Nº do Protocolo: 23205.034271/2024-43

Chapecó-SC, 29 de novembro de 2024.

Revoga os Atos Deliberativos Nº 1/CCMCH/UFFS/2016 e Nº 4/CCMCH/UFFS/2019, e a Resolução Nº 1\_CCMCH\_UFFS\_2023 do curso de Matemática Licenciatura do Campus Chapecó.

A Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 7 de reunião ordinária em 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCMCH/UFFS/2016, que delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno-abandono e retorno de graduado.

Art. 2º Revogar o ATO DELIBERATIVO Nº 4/CCMCH/UFFS/2019, que delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno-abandono e retorno de graduado.

Art. 3º Revogar a RESOLUÇÃO Nº 1/CCMCH/UFFS/2023, que delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno-abandono e retorno de graduado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto no 10.139/2019.

**Antônio Marcos Correa Neri**  
Coordenador do Curso de Graduação em Matemática do *Campus* Chapecó

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 20:22)

ANTONIO MARCOS CORREA NERI

COORDENADOR DE CURSO

CCM - CH (10.41.13.22)

Matrícula: ###889#4

tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/11/2024** e o código de verificação: **b1fa12f79c**